

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

Fls. 299
Proc. 053/23
Rub. MJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 053/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 222.752,95 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.361.0011.2169.0000 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	102
Fonte de Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.


Celina de Moura
Departamento de Contratos
AFIXADO NO MURAL
DE 08/05/2023
ATÉ 15/05/2023

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx - Bairro xxxxx, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

Fls. 293
 Proc. 053/23
 Rub. mv

Assinatura
 NOME DO CANDIDATO

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
 PROCESSO Nº 053/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 222.752,95 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Funcional	12.361.0011.2169.0000 – Programa do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	102
Fonte de Recurso	50 100

DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E JOSÉ CLAUDIO DE MELO, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Fls. 294
Proc. 053/23
Rub. 984

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 053/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ADAO COENE BATISTA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 139.545,60 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

CENTRO DE CUSTO	DE 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2169.0000 – PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA	102
FONTE DE RECURSO	DE 50 100

DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.